



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Jequié**

quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022

Ano VIII - Edição nº 01441 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Jequié publica**



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1ACC6B1A1BE91E69AD2A67C93E1CFE83

## Prefeitura Municipal de Jequié

# SUMÁRIO

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 28.2022 EXTRATO DA DISPENSA Nº 21.2022 RATIFICAÇÃO
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 31.2022  
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24.2022 RATIFICAÇÃO
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022
- DECISÃO FINAL CR 005 de 2021 - Zona Azul.
- DECRETO Nº 22998/2022 - EXONERAÇÃO- EDNEI LUIZ FRANÇA CAJA.  
DECRETO Nº 22999/2022 - NOMEAÇÃO- LUIZ GUSTAVO TAVARES.  
DECRETO Nº 23000/2022 - NOMEAÇÃO- MARIA MARIANA DOS SANTOS TOURINHO.  
DECRETO Nº 23001/2022 - EXONERAÇÃO- GUSTAVO FERREIRA MOTA.  
DECRETO Nº 23002/2022 - NOMEAÇÃO- LUCAS RONNE LIMA DOMINGUES.
- PORTARIA Nº 01/2022 DA SECULT - HOMOLOGA E PUBLICITA A SÍNTESE DOS CADASTROS COMPLEMENTARES DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS QUE ATUAM NA CADEIA PRODUTIVA DA CULTURA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ-BA.
- EXTRATO 6º ADITIVO, CONTRATO Nº 285.2019
- APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 529.2021- TOLEDO ENGENHARIA EIRELI
- APOSTILAMENTO DO CONTRATO 495.2021 - PACIFIC SERVIÇOS LTDA
- APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 472.2021 - EPAN CONSTRUTORA LTDA
- EXTRATO DO CONTRATO - EXTRATO DA DISPENSA- RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 019/2022- REFERENTE A GOLD MED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 143/2021

# Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2022

**Processo:** nº 30/2022  
**Dispensa:** nº: 21/2022

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

**Contratado:** ITEST – MEDIÇÃO E AUTOMOÇÃO LTDA, com endereço na Rua Jaguarí, nº 219, Bosque da Saúde, CEP: 04.137-080 São Paulo/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Jurídica sob. Nº 05.415.327/0001-48.

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de 2 (dois) decibelímetros para realizar os trabalhos de fiscalização sonoras, bem como, os ruídos de sonorização acima dos níveis permitidos por lei nos ambientes do município.

**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

**Valor Global estimado de R\$ 1.172,00 (hum mil, cento e setenta e dois reais).**

**Vigência:** 150 (cento e cinquenta) dias, 27.01.2022 a 25.06.2022.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2022

**Processo:** nº 30/2022  
**Contrato:** nº: 28/2022

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

**Contratado:** ITEST – MEDIÇÃO E AUTOMOÇÃO LTDA, com endereço na Rua Jaguari, nº 219, Bosque da Saúde, CEP: 04.137-080 São Paulo/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Jurídica sob. Nº 05.415.327/0001-48.

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de 2 (dois) decibelímetros para realizar os trabalhos de fiscalização sonoras, bem como, os ruídos de sonorização acima dos níveis permitidos por lei nos ambientes do município.

**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

**Valor Global estimado de R\$ 1.172,00 (hum mil, cento e setenta e dois reais).**

**Vigência:** 150 (cento e cinquenta) dias, 27.01.2022 a 25.06.2022.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com a EMPRESA **ITEST – MEDIÇÃO E AUTOMOÇÃO LTDA**, aquisição de 2 (dois) decibelímetros para realizar os trabalhos de fiscalização sonoras, bem como, os ruídos de sonorização acima dos níveis permitidos por lei nos ambientes do município, ratifico com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 21/2022. Jequié, 27 de janeiro de 2022. **ZENILDO BRANDÃO SANTANA - Prefeito Municipal**.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
423259C9187DE16A3B3EF0CDDA2CC2C6

# Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2022****Processo nº:** 35/2022**Dispensa nº:** 24/2022

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

**Contratado:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DE CONTAS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.661.189/0001-29, situada na Avenida Lauro de Freitas, nº 507, Centro, CEP: 45.570-000 Ipiaú/BA.

**Objeto:** Contratação de empresa de prestação de serviços de locação de 90 (noventa) diárias para locação de 01 (um) caminhão pipa com motorista, para realizar o abastecimento de água no município de Jequié e 90 (noventa) diárias de locação de 01 (uma) máquina retroescavadeira NEW HOLLAND com motorista, para efetuar a limpeza dos canais.

**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso XXVI, da Lei 8.666/93.

**Valor do Documento:** R\$ 25.499,70 (vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

**Vigência:** 150 (cento e oitenta) dias.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2022

**Processo nº:** 35/2022

**Contrato nº:** 31/2022

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

**Contratado:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DE CONTAS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.661.189/0001-29, situada na Avenida Lauro de Freitas, nº 507, Centro, CEP: 45.570-000 Ipiatú/BA.

**Objeto:** Contratação de empresa de prestação de serviços de locação de 90 (noventa) diárias para locação de 01 (um) caminhão pipa com motorista, para realizar o abastecimento de água no município de Jequié e 90 (noventa) diárias de locação de 01 (uma) máquina retroescavadeira NEW HOLLAND com motorista, para efetuar a limpeza dos canais.

**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso XXVI, da Lei 8.666/93.

**Valor do Documento:** R\$ 25.499,70 (vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

**Vigência:** 150 (cento e oitenta) dias.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação DISPENSA DE LICITAÇÃO com o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DE CONTAS**, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços locação de 90 (noventa) diárias para locação de 01 (um) caminhão pipa com motorista, para realizar o abastecimento de água no município de Jequié e 90 (noventa) diárias de locação de 01 (uma) máquina retroescavadeira NEW HOLLAND com motorista, para efetuar a limpeza dos canais, ratifico com fulcro no art. 24, inciso XXVI da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 24/2022. Jequié, 01 de fevereiro de 2022. ZENILDO BRANDÃO SANTANA - Prefeito Municipal.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6DFA7D40941FB6DAB3F3902419FCBE2B

# Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

Processo Administrativo: 584/2021  
Pregão Eletrônico: 001/2022  
Modalidade Pregão Eletrônico  
Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01422/2021.  
Jornal Correio da Bahia, edição de 07/01/2022 Diário Oficial da União, edição de 07/01/2022.

Data abertura: 19 de janeiro de 2022- 08h  
Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO SUV GRANDE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

Contratada:

**MARACAS VIAGENS E TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **15.299.172/0001-85**, situada com endereço comercial na Rua São Paulo, número 206B, Centro, Maracas-BA, CEP: 45.360-000. Foi negociado para o **LOTE 01** o menor valor global de **R\$ 189.600,00 (cento e oitenta e nove mil e seiscentos reais)**.

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve **ADJUDICAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 20 de janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Juliana Bispo Dos Santos  
PREGOEIRA

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

Processo Administrativo: 584/2021  
Pregão Eletrônico: 001/2022  
Modalidade Pregão Eletrônico  
Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01422/2021.  
Jornal Correio da Bahia, edição de 07/01/2022 Diário Oficial da União, edição de 07/01/2022.

Data abertura: 19 de janeiro de 2022- 08h  
Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULO DO TIPO SUV GRANDE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

Contratada:

**MARACAS VIAGENS E TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **15.299.172/0001-85**, situada com endereço comercial na Rua São Paulo, número 206B, Centro, Maracas-BA, CEP: 45.360-000. Foi negociado para o **LOTE 01** o menor valor global de **R\$ 189.600,00 (cento e oitenta e nove mil e seiscentos reais)**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 03 de fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
ZENILDO BRANDÃO SANTANA  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Jequié

Outro



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## I RELATÓRIO

Trata-se de licitação que visa a contratação de sociedade empresária para **GESTÃO E EXPLORAÇÃO DO USO ROTATIVO DE ESPAÇOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA.**

Devidamente agendada, houve sessão pública de abertura da proposta comercial (taxa de outorga). Presente à sessão a empresa E-PARKING ESTACIONAMENTO LTDA, CNPJ 22.257.601/0001-17, pelo representante legal o Sr. Marcos Coelho de Vasconcelos.

Em conformidade às disposições contidas no Edital, foi aberto o Envelope de Proposta Comercial da única empresa classificada. A licitante E-PARKING ESTACIONAMENTO LTDA apresentou a taxa de outorga no montante de 23,95%.

Tendo em vista que nesta fase licitatória a classificação dar-se-á pela maior taxa de repasse, sendo o mínimo exigido no edital o percentual de 10%, nada há o que inviabilize a classificação da empresa.

Nos termos do edital, após a fase de proposta comercial deve ser cotejado a nota técnica e a nota comercial, chegando-se ao “*NF – Nota Final dos licitantes*”, divulgando a classificação final e convocando para a apresentar a prova de conceito.

Ocorre que a presente licitação chegou a termo com apenas uma licitante habilitada e classificada. Desta forma, desnecessário o cálculo classificatório posto que invariavelmente se chegará ao mesmo resultado, sendo que a única classificada – e somente ela – vencerá.

Assim, amparado no princípio da eficiência (art. 37, caput, da CF/88), sendo a proposta apresentada superior ao repasse mínimo exigido no edital (item 4, do anexo XII), **DECLARO COMO VENCEDORA** a empresa **E-PARKING ESTACIONAMENTO LTDA** que apresentou como **TAXA DE OUTORGA A PORCENTAGEM DE 23,95%**.

Em tempo, fica notificada a licitante E-PARKING ESTACIONAMENTO LTDA para entrar em contato com o *Superintendência Municipal de Trânsito (SUMTRAN)* em até 05 dias úteis para agendar dia e hora para apresentação da prova de conceito, nos termos do art. 10.14 do edital.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Desde já fica franqueado o acesso a todo cidadão de qualquer documentação deste processo, através de simples petição no Departamento de Compras de Jequié/BA. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser sanadas via e-mail [administracao@jequie.ba.gov.br](mailto:administracao@jequie.ba.gov.br).

Siga a presente decisão para o Diário Oficial do Município de Jequié/BA para que se dê publicidade, momento em que fica aberto prazo para eventual recurso.

Jequié/BA, 03 de fevereiro de 2022

**DIEGO AMARAL DE MACEDO**  
PRESIDENTE DA CPL

# Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**D E C R E T O N.º 22.998- EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º-** Exonerar o Sr. **EDNEI LUIZ FRANÇA CAJA**, do cargo em comissão de Gerente Médico de PSF, Símbolo ASS-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**  
= PREFEITO =

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 22.998 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO**  
**EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

\_\_\_\_\_  
**HASSAN ANDRADE IOSSEF**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba  
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**D E C R E T O N.º 22.999- EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º-** Nomear o Sr. **LUIZ GUSTAVO TAVARES**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Médico de PSF, Símbolo ASS-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 04 de fevereiro de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 22.999 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO**  
**EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

\_\_\_\_\_  
**HASSAN ANDRADE IOSSEF**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba  
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**D E C R E T O N.º 23.000- EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º-** Nomear a Sr<sup>a</sup>. **MARIA MARIANA DOS SANTOS TOURINHO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Médica de PSF, Símbolo ASS-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 23.000 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO**  
**EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

\_\_\_\_\_  
**HASSAN ANDRADE IOSSEF**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba  
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**D E C R E T O N.º 23.001- EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º-** Exonerar o Sr. **GUSTAVO FERREIRA MOTA**, do cargo em comissão de Médico Regulador, Símbolo ASS-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 23.001 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO**

**EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

\_\_\_\_\_  
**HASSAN ANDRADE IOSSEF**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba  
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**D E C R E T O N.º 23.002- EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º-** Nomear o Sr. **LUCAS RONNE LIMA RODRIGUES**, para exercer o cargo em comissão de Médico Regulador, Símbolo ASS-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 04 de fevereiro de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**  
**= PREFEITO =**

**REGISTRADO**

**SOB NÚMERO 23.002 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO**  
**EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

\_\_\_\_\_  
**HASSAN ANDRADE IOSSEF**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba  
e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Portaria nº 001, 03 de fevereiro de 2022.

## **HOMOLOGA E PUBLICITA A SÍNTESE DOS CADASTROS COMPLEMENTARES DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS QUE ATUAM NA CADEIA PRODUTIVA DA CULTURA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ-BA.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** em consonância com o **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL**, usando das respectivas atribuições que lhes conferem a Lei Municipal n.º 1.793/2008 consoante a necessidade de implementar e homologar o Cadastro Cultural para compor o Sistema de Informações e Indicadores Culturais no âmbito do município de Jequié, estado da Bahia, parte integrante do Sistema Municipal de Cultura instituído pela Lei Municipal n.º 2.135/2020, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, alicerçado no artigo 216-A do Texto Constitucional de 1988;

### **RESOLVEM:**

**Art. 1º - Homologar** os cadastros constantes do anexo único desta Portaria, organizados por segmentos em que declararam atuar os (as) trabalhadores (as), foram efetivados por livre iniciativa dos (as) interessados (as) em compor o Sistema de Informações e Indicadores em Cultura do Município de Jequié, através do site oficial da Prefeitura de Jequié, no endereço eletrônico: <http://www.jequie.ba.gov.br/>, mediante disponibilização gratuita de formulário on-line, até às 18h, do dia 31 de dezembro de 2021.

**Art. 2º - Habilitar** para eventual participação nos instrumentos convocatórios (editais de chamamentos públicos para trabalhadores e trabalhadoras que integram a cadeia produtiva da cultura em Jequié) publicados pela Prefeitura de Jequié, os(as) demandantes deverão constar na listagem de cadastros deferidos.

**Art. 3º - Informar que** os cadastros comporão o Sistema Municipal de Informações e Indicadores em Cultura, e serão mantidos sob a guarda da Secretaria de Cultura e Turismo, tendo como único responsável o titular do órgão.

**Art. 4º - Frisar que,** a inserção de informações falsas ou a omissão intencional de informação relevante nos cadastros públicos, sujeitará o (a) infrator (a) às sanções civis, administrativas e criminais, sem prejuízo do ressarcimento dos valores eventualmente recebidos de forma indevida.

**Art. 5º - Esclarecer que** os trabalhadores e as trabalhadoras que integram à cadeia produtiva da cultura, no âmbito do município de Jequié, serão vinculados aos respectivos Códigos Únicos de Identificação, conforme o anexo I desta Portaria.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**Art. 6º** – Comunicar que os(as) demandantes são os(as) únicos(as) responsáveis pelo acompanhamento dos instrumentos convocatórios (editais de chamamentos públicos para trabalhadores e trabalhadoras que integram a cadeia produtiva da cultura em Jequié) publicados pela Prefeitura de Jequié pelo acompanhamento de todos os atos oficiais relacionados à participação, publicados no Diário Oficial do Município de Jequié.

**Publique-se,**

**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**, em 03 de fevereiro de 2022.

**= DOMINGOS AILTON RIBEIRO DE CARVALHO =**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**= ANTÔNIO COSTA ARAÚJO =**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL**

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**= ANEXO ÚNICO =**  
(Portaria nº 001, de 03 de fevereiro de 2021).

**= DOS CADASTROS DEFERIDOS =**

| ITEM | SEGMENTO     | NOME COMPLETO                       | IDENTIFICAÇÃO   |
|------|--------------|-------------------------------------|-----------------|
| 1.   | MÚSICA       | André Raimundo Evangelista de Silva | ***.625.465.-** |
| 2.   | MÚSICA       | Jorge Ricardo Santana               | ***.617.685.-** |
| 3.   | MÚSICA       | Leandro Araújo de Jesus             | ***.438.035.-** |
| 4.   | OUTRAS ARTES | Raudnei Menezes da Silva            | ***.144.714.-** |
| 5.   | MÚSICA       | Ronaldo Lima Santos                 | ***.735.575.-** |
| 6.   | ARTESANATO   | Rosangela Matos Bastos              | ***.037.035.-** |

**= DOS CADASTROS INDEFERIDOS=**

**= SEGMENTOS ARTÍSTICO-CULTURAIS DIVERSOS =**

| ITEM | SEGMENTO        | NOME                   | IDENTIFICAÇÃO   | MOTIVO                                                                       |
|------|-----------------|------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------|
| 1.   | Cultura Popular | Ismael de Jesus Santos | ***.164.765.-** | O declarante não apresentou comprovação da atividade no respectivo segmento. |

**= DOMINGOS AILTON RIBEIRO DE CARVALHO=**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**= ANTÔNIO COSTA ARAÚJO =**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL**

# Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 285/2019****Processo:** 140/2019**Tomada de Preço:** 14/2019**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.**Contratada:** THREEENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, com sede à Rua Coronel Almerindo Rehem, nº 126, sala 407, Caminho das Árvores, CEP 41.820-768, Salvador/BA, inscrito no CNPJ: 15.322.898/0001-91.**Objeto:** O presente Termo Aditivo de valor do contrato celebrado em 09 de setembro de 2019, entre o Município de Jequié e THREEENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, para serviços de revitalização da Praça Ananias Porto e quadra esportiva no Distrito de Florestal.**Fundamento Legal:** Art.65 da Lei 8.666/93.**Valor Total:** R\$ 7.120,88 (sete mil cento e vinte reais e oitenta e oito centavos).

# Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 529/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 179.2021

**TOLEDO ENGENHARIA EIRELI**, com endereço na Rua Nelson Davi Ribeiro, nº 40, Centro, Manoel Vitorino/BA, CEP: 45.240-000, inscrito no CNPJ sob nº 30.899.731/0001-81, neste ato representado pelo Sr. Carlos Guilherme Gomes De Toledo, CPF nº 044.926.165-43, RG nº 1147528691 SSP/BA, denominado **CONTRATADO**, observado a modalidade de Dispensa de licitação nº 0179/2021, Contrato nº 529/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Apostilar o contrato nº 529/2021, firmado em 16 de novembro de 2021, objetivando a contratação de empresa especializada para reforma emergencial de execução de muro em alvenaria de 187 metros nas unidades escolares: Creche Dr. Antônio Astolpho e Centro Educacional de Tempo Integral Ademar Vieira, conforme Decreto nº 22.878 de 13 de outubro de 2021, que declarou situação de emergência nas áreas do município de Jequié.

#### Dotações do Contrato:

|                          |                                                           |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>Unidade:</b>          | 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                     |
| <b>Proj./Ativ.:</b>      | 1045 – AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES          |
| <b>Elemento:</b>         | 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA |
| <b>Fonte de Recurso:</b> | 01 – REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – EDUCAÇÃO 25%        |

#### Inclui as seguintes dotações:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROJETO ATIVIDADE: 2039 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA  
ELEMENTO: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE DE RECURSO: 01- REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. – EDUCAÇÃO 25%

LEI Nº 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

# Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 03 de Fevereiro de 2022.

**Zenildo Brandão Santana**  
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

# Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 495/2021  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021

**PACIFIC SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 02.163.462/0001-55**, com endereço no CEP: 43.700-000 Logradouro Via Urbana, Número: 1798 Complemento: Parte A, Bairro Cia, Município Simões Filho/BA, inscrito no CNPJ sob. Nº 10.593.378/0001-08, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade Concorrência Pública nº 004/2021, Contrato nº 495/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Apostilar o contrato nº495/2021, firmado em 22 de Outubro de 2021, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e ampliação do centro de atenção integral à criança e ao adolescente - CAIC, situado à Avenida Antônio tourinho, s/n, no bairro jequiezinho.

**DOTAÇÕES DO CONTRATO:**

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROJETO ATIVIDADE: 1045 – AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES  
ELEMENTO: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE DE RECURSO: 01 - REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. - EDUCAÇÃO 25%

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROJETO ATIVIDADE: 1045 – AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES  
ELEMENTO: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE DE RECURSO: 95- AÇÃO JUDICIAL FUNDEF – PRECATÓRIOS

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROJETO ATIVIDADE: 1045 – AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES  
ELEMENTO: 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE DE RECURSO: 01 - REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. - EDUCAÇÃO 25%

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROJETO ATIVIDADE: 1045 – AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES  
ELEMENTO: 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE DE RECURSO: 95- AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS

**DOTAÇÕES PARA INCLUIR:**

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROJETO ATIVIDADE: 2200 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
ELEMENTO: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE DE RECURSO: 01 - REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. - EDUCAÇÃO 25%

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROJETO ATIVIDADE: 2200 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
ELEMENTO: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE DE RECURSO: 95- AÇÃO JUDICIAL FUNDEF – PRECATÓRIOS

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROJETO ATIVIDADE: 2200 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
ELEMENTO: 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE DE RECURSO: 01 - REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. - EDUCAÇÃO 25%

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

# Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROJETO ATIVIDADE: 2200 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
ELEMENTO: 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE DE RECURSO: 95- AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 03 de Fevereiro de 2022.

**Zenildo Brandão Santana**  
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

# Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 472/2021  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

**EPAN CONSTRUTORA LTDA - EPP**, com endereço à Rua Siqueira Campos, nº 110, Joaquim Romão, Jequié/BA, CNPJ/MF Sob o 03.833.213/0001-92, através do seu representante legal, Edivaldo Cerqueira De Mattos Filho, portador do RG n.º 02.326.554-05, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade Concorrência Pública nº 002/2021, Contrato nº 472/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO:** Apostilar o contrato nº472/2021, firmado em 31 de setembro de 2021, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e ampliação das escolas: escola municipal Franz gedon, situada à rua professora Virgínia ribeiro, s/n, bairro jequiezinho; escola municipalizada professora Anita Rabello Barreto, situada à Rua Ademar de barros, s/n, bairro km 4; colégio municipal professora Alíria argolo pereira, situado à rua bruno neto, s/n, bairro mandacaru e escola municipal Anísio Teixeira, situada à rua Agapito Fernandes, s/n, bairro jequiezinho.

#### DOTAÇÕES DO CONTRATO:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROJETO ATIVIDADE: 1045 – AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES  
ELEMENTO: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE DE RECURSO: 01 - REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. - EDUCAÇÃO 25%

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROJETO ATIVIDADE: 1045 – AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES  
ELEMENTO: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE DE RECURSO: 95- AÇÃO JUDICIAL FUNDEF – PRECATÓRIOS

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROJETO ATIVIDADE: 1045 – AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES  
ELEMENTO: 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE DE RECURSO: 01 - REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. - EDUCAÇÃO 25%

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROJETO ATIVIDADE: 1045 – AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES  
ELEMENTO: 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE DE RECURSO: 95- AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS

#### DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROJETO ATIVIDADE: 2200 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
ELEMENTO: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE DE RECURSO: 01 - REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. - EDUCAÇÃO 25%

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROJETO ATIVIDADE: 2200 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
ELEMENTO: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE DE RECURSO: 95- AÇÃO JUDICIAL FUNDEF – PRECATÓRIOS

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROJETO ATIVIDADE: 2200 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
ELEMENTO: 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE DE RECURSO: 01 - REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. - EDUCAÇÃO 25%

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

# Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PROJETO ATIVIDADE: 2200 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
ELEMENTO: 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
FONTE DE RECURSO: 95- AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

**§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.**

Jequié - BA, 03 de Fevereiro de 2022.

**Zenildo Brandão Santana**  
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

# Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2022

Processo nº 024/2022

Dispensa nº 019/2022

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

**Contratada:** GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, com endereço na Rua A, Loteamento Água Branca, nº 310, CEP 45.206-687, Jequié / BA, inscrita no CNPJ sob nº. 37.926.522/0001-29.

**Objeto:** Aquisição de baterias que serão utilizadas em desfibriladores nas ações do SAMU

**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

**Valor Global do Contrato:** R\$ 4.005,00 (quatro mil e cinco reais).

**Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias.

**Início:** 26/01/2022

**Término:** 25/07/2022

Rua Dom Pedro II, nº 88, Centro, Jequié- BA – CNPJ nº 09.436.466/0001-09

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba  
[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1717F08D79A5F4279C0D0617F094A8F3

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE DISPENSA Nº 019/ 2022

**Processo n.º:** 024/2022

**Contrato n.º:** 026/2022

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

**Contratada:** GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, com endereço na Rua A, Loteamento Água Branca, nº 310, CEP 45.206-687, Jequié / BA, inscrita no CNPJ sob nº. 37.926.522/0001-29.

**Objeto:** Aquisição de baterias que serão utilizadas em desfibriladores nas ações do SAMU

**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

**Valor Global do Contrato:** R\$ 4.005,00 (quatro mil e cinco reais).

**Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias.

**Início:** 26/01/2022

**Término:** 25/07/2022

Rua Dom Pedro II, nº 88, Centro, Jequié- BA – CNPJ nº 09.436.466/0001-09

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1717F08D79A5F4279C0D0617F094A8F3

# Prefeitura Municipal de Jequié



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me são peculiares, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com a empresa GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI cujo objeto é a aquisição de baterias que serão utilizadas em desfibriladores nas ações do SAMU, ratifico com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 019/2022. Jequié, vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e dois. ZENILDO BRANDÃO SANTANA - Prefeito Municipal.

Rua Dom Pedro II, Centro– CEP 45.200-450 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

[pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1717F08D79A5F4279C0D0617F094A8F3

# Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2021

Processo Administrativo: 559/2021

Pregão Eletrônico: 143/2021

Modalidade Pregão Eletrônico

Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01402/2021.

Jornal Correio da Bahia, edição de 08/12/2021 Diário Oficial da União, edição de 08/12/2021.

Data abertura: 20 de dezembro de 2021- 08h

Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA UNIFICADA BASEADO EM SERVIDOR IP (OPEN SOURCE), COMPOSTO POR 400 RAMAIS IP CONTEMPLANDO 200 LINHAS DE ENTRADA. SENDO 400 RAMAIS IP CONFORME ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO TERMO DE REFERÊNCIA. 300 MIL MINUTOS EM LIGAÇÕES EXTERNAS BRASIL GERAL SENDO 100 MIL MINUTOS PARA FIXO E 200 MIL MINUTOS PARA MÓVEL.

Contratadas:

**GD TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **11.285.330/0001-97**, situada com endereço comercial na RUA 3300, número 360, SALA 209, CENTRO, BALNEARIO DE CAMBORIU-SC, CEP: 88.330-272. Foi negociado para o **lote 01** o valor total de **R\$ 358.800,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais)**.

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve **ADJUDICAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 21 de dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Danilo Da Silva Nascimento**  
**PREGOEIRO**

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2021

Processo Administrativo: 559/2021

Pregão Eletrônico: 143/2021

Modalidade Pregão Eletrônico

Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01402/2021.

Jornal Correio da Bahia, edição de 08/12/2021 Diário Oficial da União, edição de 08/12/2021.

Data abertura: 20 de dezembro de 2021- 08h

Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA UNIFICADA BASEADO EM SERVIDOR IP (OPEN SOURCE), COMPOSTO POR 400 RAMAIS IP CONTEMPLANDO 200 LINHAS DE ENTRADA. SENDO 400 RAMAIS IP CONFORME ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO TERMO DE REFERÊNCIA. 300 MIL MINUTOS EM LIGAÇÕES EXTERNAS BRASIL GERAL SENDO 100 MIL MINUTOS PARA FIXO E 200 MIL MINUTOS PARA MÓVEL.

Contratadas:

**GD TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **11.285.330/0001-97**, situada com endereço comercial na RUA 3300, número 360, SALA 209, CENTRO, BALNEARIO DE CAMBORIU-SC, CEP: 88.330-272. Foi negociado para o **lote 01** o valor total de **R\$ 358.800,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais)**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 03 de fevereiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**  
Prefeito Municipal